

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: bfym602h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/06/2018 Indicação nº 483/2018 Protocolo nº 3144/2018</p>
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Mato Grosso, Pedro Taques , com cópia ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Vivo S/A em Mato Grosso, a necessidade de ampliação do sinal de telefonia móvel na comunidade de São Pedro de Joselândia, zona rural de Barão de Melgaço (113 Km de Cuiabá).

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Vivo S/A em Mato Grosso, a necessidade de ampliação do sinal de telefonia móvel na comunidade de São Pedro de Joselândia, zona rural de Barão de Melgaço (113 Km de Cuiabá).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como escopo a ampliação do sinal de telefonia móvel para atender a comunidade de São Pedro de Joselândia, zona rural de Barão de Melgaço (113 Km de Cuiabá).

Localizado na região pantaneira, o Distrito de Joselândia abriga cerca de 600 moradores, que sobrevivem da pesca, da agricultura de subsistência e da criação de porcos e aves. No período de chuvas, a região fica totalmente alagada, o que impossibilita o deslocamento dos moradores às demais localidades vizinhas e a cidades como Santo Antônio de Leverger, Barão de Melgaço e Cuiabá.

Com a cheia, os moradores só contam com barcos como meio de transporte, que chegam até Porto Cercado, em Poconé, e dali a Cuiabá. Só em casos de emergência, como uma doença mais grave, é que contam com o avião, pois as águas não chegam até a pista de pouso e o contato via celular é imprescindível.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria para que sejam tomadas as medidas cabíveis por esta conceituada empresa, motivo pelo qual apresentamos esta indicação.

Wilson Santos
Deputado Estadual